



Fundação Joaquim Nabuco

DESPACHO Nº 667/2025/PRESI/FUNDAJ-FUNDAJ

**Processo nº 23130.001542/2025-86**

**À Diretoria de Planejamento e Administração,**

**Assunto: contratação por Inexigibilidade - Palloma Cavalcanti Rezende Braga, instrutora no Curso de Especialização em Educação Intercultural em Saúde e Antropologia.**

Senhora Diretora,

1. Autorizo a contratação por inexigibilidade da professora Palloma Cavalcante Rezende Braga, tendo em vista a justificativa apresentada pela Difor no Despacho 512 (6164601) e a anuência da diretora da Diplad no Despacho 3316 (6166950). Segue o Termo de Inexigibilidade de Licitação assinado ( 6084458), assim como as Portarias Fundaj nº 188 (6181750) e 189 (6181758). Solicito dar prosseguimento.

Cordialmente,

MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR  
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 25/09/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6181764** e o código CRC **BCA97721**.